



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 730/02, DE 04 DE JUNHO DE 2002**

Concede à Dr<sup>a</sup>. GERITSA SAMPAIO FERNANDES, o Título de Cidadã Tabuleirense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido à Dr<sup>a</sup>. GERITSA SAMPAIO FERNANDES, Juíza de Direito, o Título de Cidadã Tabuleirense, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de junho de 2002.**

RECEBIDO EM 05/06/02  
L.S.

**Dr. MAIARD DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal